



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



PORTARIA DIRICENP Nº 10, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Instituir a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Matemática do ICENP- Edital 28/2019 e nomear seus membros.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU, e

CONSIDERANDO o processo SEI 23117.084758/2018-18 e a publicação do Edital SEI 28/2019 que trata da contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Matemática do ICENP;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal na sua 1ª reunião extraordinária ocorrida em 20/02/2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.002376/2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado, na seguinte área:

Curso: Matemática

Área: Matemática Aplicada e Estatística

Art. 2º - Nomear para integrar a referida comissão:

Titulares:

1. Prof. Dr. Homero Ghioti da Silva (Presidente da banca) - UFU
2. Profª. Drª. Milena Almeida Leite Brandão (titular) - UFU
3. Profª. Drª. Tânia Maria Machado de Carvalho (titular) - UFU

Suplentes:

1. Prof. Dr. Alisson Rafael Aguiar Barbosa - UFU
2. Profª. Drª. Evaneide Alves Carneiro - UFU
3. Profª. Drª. Patrícia Borges dos Santos - UFU

Art. 3º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos da Resolução 03/2015 do Conselho Diretor - CONDIR UFU e do Edital 28/2019.

Art. 4º Esta Portaria em vigor a partir da data da sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Profa. Dra. Rosana Maria Nascimento de Assunção
Diretora Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
Universidade Federal de Uberlândia
Portaria R 501/2018



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Diretor(a)**, em 22/02/2019, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1044481** e o código CRC **85AD2F23**.